



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 388/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº-059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Dra. **Priscila Gimenes do Nascimento Godoi**, de suas atividades junto a 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, nos dias 13 e 14 de junho de 2017, para continuidade ao tratamento de saúde na cidade de São Paulo, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 01554/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de maio de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

